

Matrícula
108.396

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº
001

Limeira, 22 de junho de 2.022.

IMÓVEL: Apartamento sob n. 32, Tipo 02, localizado no 3º andar, do Bloco 04, do "Residencial Ouro Verde", o qual tem frente para a Rua Ana Hermínia Trento Roque sob n. 700, localizado no "Bairro da Graminha", nesta cidade, com a área útil real de 67,52500 m², comum real de 7,98278 m² e vagas de estacionamento vinculadas números 63/63A de 25,00000 m², no total de 100,50778 m², correspondendo a fração ideal no terreno a 70,42266 m² ou 0,51248%. Cadastro Municipal n. 1695.002.110.-

PROPRIETÁRIA: AHTR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Dr. Roberto Mange n. 468, inscrita no CNPJ sob n. 22.665.245/0001-70 e NIRE n. 35229247210.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira
Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.4-77.503, de 07 de agosto de 2.015; incorporação registrada sob R.5-77.503, de 21 de junho de 2.016; e a instituição de condomínio sob R.15-77.503, de 22 de junho de 2.022; todos desta Serventia.-

Prot. e digitalizado sob n. 299.467.-

Selo digital: 1126723110000000413893225.-

Protocolo n. 301.624, de 22 de julho de 2.022.-

Av.1-108.396 – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO (transporte)** – Certifico nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei de Registros Públicos, que consta na matrícula n. 77.503, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, averbado sob n. 11, o patrimônio de afetação do teor seguinte: **"PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento, datado de 25 de março de 2.019, a proprietária e incorporadora **AHTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "Residencial Ouro Verde" objeto do R.5, desta matrícula, ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A da Lei 4.591/64, que dispõe: "A critério do incorporador, a incorporação poderá ser submetida ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Protocolado e digitalizado sob n. 254.241. Limeira, 23 de abril de 2.019. O escrevente, a.a. (Gilson Lujam Siqueira)." Limeira, 22 de julho de 2.022. O Escrevente Substituto, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672331000000042198422L.-

Protocolo n. 304.227, de 20 de setembro de 2.022.-

Av.2-108.396 – **CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 02 de setembro de 2.022, a incorporadora AHTR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., já qualificada, determinou o cancelamento do patrimônio de afetação, objeto da Av.11-77.503, transportado para esta matrícula sob averbação n. 01. Limeira, 03 de outubro de 2.022. A escrevente, *Mayara Dion* (Mayara Dion).-

Selo digital: 112672331000000044493722D.-

Matrícula
108.396

CONTINUAÇÃO

Protocolo n. 304.228, de 20 de setembro de 2.022.-

R.3-108.396 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 31 de agosto de 2.022, n. 0010333727, a proprietária AHTR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **PRISCILA PAULINO PEREIRA DE MELO**, brasileira, micropigmentadora, RG n. 44.793.418-1-SSP/SP e CPF n. 378.903.278-62, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LUCAS MARTINS PEREIRA DE MELO**, brasileiro, empresário, RG n. 44774320-SSP/SP e CPF n. 380.667.158-38, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anna Maiellaro Arroyello n. 273; pelo valor de R\$ 306.029,45. Emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 03 de outubro de 2.022. A escrevente, Mayara Dion (Mayara Dion).-

Selo digital: 112672321000000044493922B.-

R.4-108.396 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 31 de agosto de 2.022, n. 0010333727, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **PRISCILA PAULINO PEREIRA DE MELO** e seu cônjuge **LUCAS MARTINS PEREIRA DE MELO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 241.600,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 2.498,22, vencendo-se a primeira em 30/09/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 302.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Foi apresentada a declaração de que se trata da primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Limeira, 03 de outubro de 2.022. A escrevente, Mayara Dion (Mayara Dion).-

Selo digital: 112672321000000044494022S.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização em
www.registroes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis